

AVISO

Anulação do Procedimento concursal comum de recrutamento para Técnico Superior (Área de Turismo)

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 17 de fevereiro de 2025 do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, procedeu-se à anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo certo para preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria Técnico Superior (Turismo), aberto por Aviso n.º 26738/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 231, de 28/11/2024 e com o código da BEP OE202411/1169, ao abrigo do nº 2 do artigo 27º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, encontrando-se a fundamentação para a anulação do respetivo procedimento concursal anexa ao respetivo processo.

Consideram-se desta forma notificados todos os candidatos da anulação do procedimento concursal supra mencionado.

Chamusca, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

